
DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 606/2015 de 18 de Março de 2015

Cumprido o procedimento previsto nos termos do artigo 10.º da Portaria n.º 74/2011, de 11 de agosto, homologo, para efeitos do exercício de atividade dos profissionais de informação turística, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2011/A, de 16 de junho, republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 9/2013/A, de 1 de agosto, o seguinte curso:

- Licenciatura em Turismo – Plano curricular de acordo com Despacho n.º 4297/2014, de 24 de março, retificado pela Declaração de retificação n.º 480/2014, de 12 de maio.

5 de março de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.